



Estado do Espírito Santo
Município de Guarapari
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CHAMAMENTO PUBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Município de Guarapari, representado pelo Prefeito Municipal, atendendo orientações da Procuradoria Geral, através do roteiro prático de licitações e contratos, que especifica no seu item 05, os procedimentos que deverão ser adotados no trâmite dos processos relativos à locação de imóvel, torna público que tem interesse na locação de um imóvel para atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, devendo o imóvel possuir as seguintes características:

Ser um imóvel com as seguintes dimensões mínimas: 04 (quatro) salas, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) recepção devendo ser um imóvel que disponha de segurança, com boa localização no Bairro Muquiçaba.

Será concedido aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de sua proposta de locação, que deverá ser protocolada no setor de protocolo do Município, acompanhada da seguinte documentação:

A) - Documentação comprobatória de que o imóvel que se pretende locar pertence ou está à disposição do locador para fins de locação (Certidão Negativa de Ônus para imóveis registrados em Cartório, e não havendo registro, outro documento que comprove a posse/propriedade do locador);

B) - Documentação comprobatória de que o imóvel se encontra adimplente relativamente a impostos, bem como, as prestadoras de serviços de água, luz e telefone, assim como os documentos pessoais (cópia do RG e CPF) e comprovante de regularidade fiscal do locador (art. 27 a 29 da lei nº 8.666/93).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal